



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN**

**REQUERIMENTO Nº 87/2026**

<b>AUTOR</b> Vereador PETRUS EVELYN- PP	<b>ASSUNTO:</b> Solicitação de informações acerca da fiscalização e autuações por videomonitoramento no âmbito da STRANS.
---	--

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

O Vereador PETRUS EVELYN (PP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Teresina e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que seja submetido à apreciação do Plenário o presente expediente, para que seja encaminhado ofício ao Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, Senhor Carlos Augusto Daniel Júnior, solicitando as seguintes informações relativas à fiscalização de trânsito realizada por meio de sistemas de videomonitoramento no município de Teresina:

**1. Quanto ao procedimento de autuação por videomonitoramento:**

- a) Esclarecer detalhadamente como está sendo operacionalizada a fiscalização remota por videomonitoramento no Município;
- b) Informar se as autuações decorrentes dessa modalidade estão sendo lavradas por agente da autoridade de trânsito em tempo real “online”, nos termos do art. 2º da Resolução nº 909/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
- c) Especificar os protocolos operacionais adotados pela STRANS para garantir que o agente responsável registre, no campo “observação” do auto de infração, a forma de constatação da infração, conforme determina a referida Resolução.

**2. Quanto à sinalização das vias fiscalizadas:**





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN**

a) Informar se em todos os locais onde há fiscalização por videomonitoramento, existe sinalização específica indicando a utilização dessa modalidade de fiscalização, nos termos do art. 3º da Resolução CONTRAN nº 909/2022;

b) Encaminhar relatório contendo a relação das vias atualmente fiscalizadas por videomonitoramento, indicando:

- Endereço ou trecho fiscalizado;
- Tipo de infração monitorada;
- Data de início da fiscalização;
- Registro fotográfico ou documento comprobatório da sinalização existente no local.

**3. Quanto aos dados estatísticos:**

Apresentar dados consolidados contendo:

- a) Quantidade total de autuações lavradas por videomonitoramento no ano de 2025;
- b) Quantidade total de autuações lavradas por videomonitoramento no período de janeiro de 2026 até a presente data;
- c) Demonstrativo discriminado por tipo de infração;
- d) Demonstrativo por local de ocorrência;
- e) Indicação da estrutura administrativa responsável pela validação, supervisão e homologação das autuações.

**4. Quanto aos parâmetros institucionais:**

- a) Informar quais são os parâmetros técnicos, normativos e hierárquicos que orientam a atuação dos agentes de trânsito nessa modalidade de fiscalização;
- b) Encaminhar cópia de eventuais portarias, instruções normativas ou manuais operacionais que regulamentem a fiscalização por videomonitoramento no âmbito da STRANS.

Na certeza da atenção e do compromisso com a transparência administrativa, solicita-se o deferimento do presente requerimento, observando-se o prazo legal previsto na Lei Orgânica do Município.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN**

Câmara Municipal de Teresina, 20 de fevereiro de 2026.

Petrus Evelyn Martins  
Vereador - PP

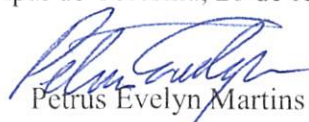
**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por finalidade o regular exercício da função fiscalizatória deste Parlamento Municipal, especialmente quanto à verificação do cumprimento da legislação federal que disciplina a fiscalização por videomonitoramento, assegurando a legalidade, transparência e legitimidade dos autos de infração aplicados.

Considerando tratar-se de dados já tratados administrativamente e de informações relativas à forma institucional de condução dos trabalhos, requer-se, o encaminhamento das informações no prazo legal previsto na Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Teresina, 20 de fevereiro de 2026.

  
Petrus Evelyn Martins  
Vereador - PP





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310034003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.